



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

*Providencie-se a respeito*

REQUERIMENTO

*Sala das Sessões, 04 de 06 de 1985*

Nº 161/85

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Com a construção da segunda pista da Via Anhanguera, trecho Pirassununga-Leme, tornou-se imperioso um trevo para permitir a ligação com Souza Queiroz e Santa Cruz da Conceição, esta pelo acesso antigo, ainda não pavimentado.

Tal trevo foi iniciado, mas a administração estadual anterior, irresponsavelmente, abandonou a obra.

Eis que com a falta dessa via derivativa, os que precisam adentrar a essas localidades vêm-se / compelidos a cruzar as faixas da Via Anhanguera com veículos ou a pé, pelo que se expõem a perigo de vida.

Em apenas 15 dias registraram-se / duas mortes no local, e é tão pacífico que eventos outros / acontecerão, de proporções até mais alarmantes, que já se / apelidou o trevo de "Trevo da Morte".

Gestões várias já foram encetadas visando sensibilizar a atual administração estadual a reativar a construção do trevo. Nada pode existir a objetar a conclusão da obra, já que ela, só ela, poderá evitar que mais acidentes e mortes venham a se registrar. Partindo dessa premissa, é de concluir que a solução do grave problema clama por urgência.

Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais o envio de ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, solicitando a imediata conclusão do trevo.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1985.-

*[Signature]*  
Orlando Alves Ferraz

Vereador